



Foto: ASCOOP Central

Ano Internacional da Agricultura Familiar: muito a comemorar e os desafios para o futuro

Ivan Leite Fontes¹
 Jerônimo Rodrigues Souza²
 Manoel Pereira de Andrade³
 Matheus Guimarães Martins⁴

.....
 1 – Graduado em Ciências Econômicas (UEFS), Especialista em Economia e Gestão Pública (UEFS), Mestre em Gestão Social e Desenvolvimento Territorial (UFBA); e-mail: ivan.fontes@seagri.ba.gov.br

2 – Graduado em Ciências Agrárias (UFBA), Especialista em Desenvolvimento Territorial (UFCG), Mestre em Desenvolvimento Rural (UFBA), Professor UEFS/DCIS; e-mail: jubiabah@yahoo.com.br

3 – Doutor em Agronomia (Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, Portugal), Professor da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da UnB; e-mail: manoelpandrade@unb.br

4 – Graduado em Ciências Econômicas (UEFS), Mestrando em Agronegócio (PROPAGA/UNB); e-mail: matheus.gm@gmail.com

No ano em que a ONU, em sua 66ª Sessão da Assembleia Geral, declara 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar, este artigo faz um balanço sobre este valioso segmento na Bahia e sobre os avanços que o Estado obteve em matéria de políticas públicas para a agricultura familiar. Para tanto, percorreremos a literatura especializada e com dados secundários buscamos promover o entendimento sobre o potencial da agricultura familiar e os avanços das políticas públicas.

Por fim, do cenário elucidado chega-se à conclusão de que pautas antigas se mostram viáveis e apontam saídas para que a agricultura familiar da Bahia possa avançar mais.

AGRICULTURA FAMILIAR NA BAHIA: DO QUE ESTAMOS FALANDO?

Abordar sobre agricultura familiar é uma tarefa recorrente no meio acadêmico brasileiro e nas esferas de gestão pública, uma vez que esta temática saiu da condição de objeto de preocupação de pesquisadores, para uma categoria analítica fundamental para explicar o meio rural brasileiro e se afirmou enquanto sujeito de intervenção no desenvolvimento nacional. Isso, contudo, não quer dizer que se está falando de uma tarefa simples, pois a complexidade da agricultura familiar não permite entendimentos generalizados nem reducionismos históricos, como demonstra Abramovay (1990).

Tomando a divisão entre as grandes e pequenas propriedades, observa-se que o Estado brasileiro tomou a grande propriedade como referência para fomentar o desenvolvimento rural, muitas vezes, colocado na literatura como ação natural única para fomento ao capitalismo (BUAINAIN, A. M. et al., 2013). Esta referência para fomento ao meio rural, naturalmente, não poderia ser aceito sem conflitos, pois ao contrário do que se pode imaginar, o agricultor familiar não é um personagem passivo, sem resistência diante de forças avassaladoras vindas de fora e de cima do seu universo. Pelo contrá-



Foto: ASCOOB Central

rio, ele constrói sua própria história nesse emaranhado campo de forças que vem a ser a agricultura e o meio rural inseridos em uma sociedade moderna (WANDERLEY, p. 58, 2003).

No passado recente do Brasil, a modalidade de oferta de crédito, de acesso a assistência técnica e a ausência de outras políticas públicas de fomento voltadas para a pequena produção não deu aos movimentos sociais outra opção senão pautar o Estado com reivindicações que apontavam para a necessidade de reconhecimento da agricultura familiar enquanto categoria social diferente dos grandes produtores e que, portanto, carecia de um olhar igualmente diferenciado (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

Um dos primeiros passos neste reconhecimento foi a implantação do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que surgiu em 1994. Este programa, em verdade, serviu de

embrião para a criação, em 1996, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o PRONAF (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004), através do Decreto Presidencial nº 1.946/1996.

Estes avanços indicam que o Estado brasileiro despertou, ou melhor, foi convencido da importância de fomentar o desenvolvimento rural também a partir da produção familiar. Contudo, ainda não se tinha a precisão sobre o que significava a agricultura familiar (WANDERLEY, 2003). As questões colocadas por Wanderley mostram a natureza da indefinição. O camponês e o agricultor familiar são a mesma categoria? E, ao acessar as políticas públicas, o agricultor deixa de ser camponês?

Dez anos após o PRONAF, a Lei Federal 11.326/2006 veio para tentar elucidar sobre quais sujeitos do desenvolvimento rural se pretende falar ao referir-se à agricultura familiar. De forma resumida, esta Lei entende que a agri-

cultura familiar é a que pratica atividades no meio rural em área de até quatro módulos fiscais, utilizando, predominantemente, mão-de-obra da própria família nas atividades do seu estabelecimento, além de possuir renda familiar predominantemente originada de atividades vinculadas ao próprio estabelecimento o qual é dirigido pelo agricultor ou agricultora com sua família.

Esta definição coloca o Estado da Bahia em uma situação de destaque. Com 665.831 estabelecimentos familiares, a agricultura familiar representa 87% dos estabelecimentos agropecuários da Bahia. Nestes estabelecimentos estão 81% das pessoas ocupadas do meio rural baiano, cuja força de trabalho e demais fatores

geram uma produção de 91% da mandioca baiana, 60% das aves, 76% dos suínos, 83% do feijão e 52% da produção de leite, conforme dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário (2014).

O cenário citado revela a grandeza desta categoria social e o desafio que tem o aparelho estatal na Bahia para promover o desenvolvimento rural baiano, em bases sustentáveis. Pensar o desenvolvimento rural inclusivo, sustentável, capaz de promover a qualidade de vida e geração de renda no campo, passa, necessariamente, por uma atenção especial aos 87% dos estabelecimentos rurais que juntos produzem alimentos da cesta básica, bem como a de outros produtos. Entende-se que, ao assumir uma

linha de política pública que, ao invés de fortalecer esta dinâmica sócio-produtiva, busque direcioná-la para as modalidades empresariais que visam a eficiência e a eficácia a partir de modelos de gestão e uso intensivo de tecnologias e insumos industrializados, é um erro que pode enfraquecer este cenário.

O clássico estudo de Antônio Cândido (1964) nos dá terreno firme o bastante para fazer a afirmação acima. A resistência dos “caipiras paulistas” aos padrões culturais modernizantes indica a identidade deles com um modo de ser e produzir que lhe é característico, que vem da sua formação social, histórica. A imposição de tipos ideais de agricultura através de políticas públicas tende



Foto: ASCOOB Central



a excluir agricultores que não se identificam com elas. O caráter seletivo das políticas públicas, ao mesmo tempo que pode fomentar, se feita uma seletividade em respeito às especificidades dos beneficiários, essas mesmas políticas podem, também, excluir e enaltecer a posição de classe dos sujeitos que estão na condução destas políticas no âmbito do Estado (RODRIGUES, 1997).

Esta é outra preocupação que se deve ter. Tomando o exemplo do Valor Bruto da Produção (VBP) da agropecuária da Bahia, tem-se uma participação de 44% da produção oriunda da agricultura familiar (MDA, 2014). Em um cenário em que o principal mecanismo de transferência de renda do Brasil

é amplamente questionado, algumas situações saltam aos olhos. Mesmo sem as condições adequadas de infraestrutura e logística para a agricultura familiar, 87% das propriedades produzem 44% do VBP. Para elevar estes números a valores compatíveis com as demandas e as possibilidades do referido segmento é preciso direcionar mais esforços de políticas públicas para fortalecer e elevar a capacidade produtiva, favorecendo assim a retirada dos mecanismos de transferência de renda. Ou o *modus operandi* da agricultura familiar não consegue mais responder neste sentido? Quais as diversidades produtivas que se deve estimular no âmbito da agricultura familiar? Quantas categorias sociais de produção existem na agri-

cultura familiar baiana? Considerando a diversidade da agricultura familiar, como está a distribuição do usufruto desta produção entre os diversos segmentos?

Num ano internacional dedicado, pela ONU, a esta categoria social, analisar estas questões é fundamental para se pensar o seu presente e futuro, de modo que garanta sua reprodução e desenvolvimento, eliminando a imposição e exclusão que a seletividade pode promover ao passo que revele o alinhamento dos gestores públicos com as questões de classe com a agricultura familiar. Nesse sentido é necessário que se busque fortalecer a agricultura familiar na Bahia como caminho para a promoção do desenvolvimento rural e superação das desigualdades históricas.

POLÍTICAS PÚBLICAS RECENTES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NA BAHIA

A adoção da estratégia territorial como unidade de planejamento e execução de políticas públicas, culminando na revelação e identificação dos 27 territórios de identidade em toda Bahia, pode ser entendida como uma mudança estratégica que favoreceu a agricultura familiar no estado. Com estas mudanças, organizações da sociedade civil que compõem os colegiados territoriais puderam



Fotos: ASCOOB

se aproximar dos órgãos municipais, regionais, estaduais e nacionais de execução de políticas públicas, além de outros segmentos sociais organizados, invisíveis até bem pouco tempo.

A estratégia territorial abriu portas para se pensar outros caminhos para a execução de políticas que garantam o desenvolvimento rural sustentável (DRS). Além das instâncias de gestão estadual da estratégia, como o Conselho Es-

tadual de Desenvolvimento Territorial – CEDETER e o Conselho de Acompanhamento ao Plano Plurianual – CAPP, a Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia – SEPLAN fomentou o desenvolvimento de Consórcios Públicos Territoriais, dando um salto para a celebração de convênios a serem executados a partir da estratégia territorial de desenvolvimento, a exemplo da parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

Esta nova referência de planejamento, gestão e controle social de políticas, teve limitações quando da adoção por alguns órgãos do estado da Bahia. Até hoje não se pode afirmar que houve uma adoção generalizada da estratégia territorial como unidade de referência para a execução das políticas. Algumas secretarias adotaram parcialmente e outras pouco dialogaram com a estratégia.

Contudo, a exemplo da SEAGRI, da SECULT e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), estabeleceram estreito diálogo com a estratégia territorial de desenvolvimento, organizando suas estruturas inclusive com escritórios territoriais e realizando chamadas públicas de fomento à agricultura familiar a partir das orientações dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável.

Outro avanço considerável foi a criação da Superintendência da Agricultura Familiar (SUAF) na estrutura da Secretaria Estadual da Agricultura. Mesmo com desafios e limitações, essa Superintendência, em parceria com outros órgãos do Governo do Estado e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado na Bahia pela Delegacia Federal, vem contribuindo de maneira concreta para a articulação e execução das políticas públicas de fomento à agricultura familiar.

Esta promissora articulação de políticas públicas trouxe ganhos consideráveis para a agricultura familiar da Bahia. Uma delas foi a

implementação do Programa Vida Melhor, programa que investirá até 2015, R\$ 1,2 bilhão em inclusão socioprodutiva. Assim, entre 2012 e 2013 através de editais, foi aportado para financiamento de projetos um montante de, aproximadamente R\$ 102 milhões, distribuídos nas cadeias produtivas da apicultura, mandiocultura, fruticultura e caprinovinocultura (CAR, 2014).

Há ainda muito que fazer, exigindo-se, portanto, ampliação e qualificação das esferas de governo que executam as políticas, uma vez que estamos diante de um cenário bastante positivo de investimentos e desenvolvimento de ações para a agricultura familiar, ainda mais se considerarmos que este segmento, há pouco mais de 10 anos, era invisível ao Estado brasileiro e baiano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os avanços apontados indicam um caminho percorrido para alavancar a agricultura familiar e promover o

desenvolvimento rural sustentável da Bahia. Contudo, em diálogo com os movimentos sociais e as organizações da agricultura familiar, sabe-se da limitação desta oferta diante da grande demanda acumulada historicamente por esta importante categoria social.

Tomando a Carta construída no Seminário Estadual de Avaliação das Políticas Públicas de Fortalecimento da Agricultura Familiar na Bahia, ocorrido em dezembro de 2008, organizado pelo Fórum Baiano da Agricultura Familiar (FBAF), entende-se a dimensão desta diferença, ainda significativa, entre a oferta e a demanda.

Dentre as reivindicações desta Carta do FBAF, está a necessidade de fazer funcionar estruturas de governo que consigam dar conta da tarefa de articular e organizar as demandas e ofertas de políticas públicas para um segmento tão estratégico e importante para o desenvolvimento rural e da Bahia. De fato, já existe um aparato de organizações públicas do Governo da Bahia que podem se tornar mais eficientes,

uma vez que estejam articuladas e centradas na qualificação de suas ações. Em alguma medida, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) vem se constituindo como um espaço de debate e articulação, onde se busca planejar e monitorar as políticas voltadas para a promoção do desenvolvimento do campo. O desafio, portanto, é articular esses diversos órgãos, reforçando a parceria com o Governo Federal.

Dado a grandeza da Agricultura Familiar e o imperativo de se promover inclusão produtiva e o desenvolvimento rural, se faz necessário dar a esta categoria social um olhar especial, para que seus temas sejam tratados com a especificidade que é merecida, olhando toda sua diversidade. Este caminho já está pavimentado pelos avanços apontados anteriormente aqui. Agora é reconhecer o imperativo, para que as capacidades produtivas da diversa agricultura familiar baiana sejam estimuladas e as desigualdades sejam superadas.

REFERÊNCIAS

- BUAINAIN, A. M. et al. Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. *Revista de Política Agrícola*, ano XXII, n. 2, 2013.
- CÂNDIDO, Antônio. *Os parceiros do Rio Bonito*: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Rio de Janeiro, José Olympio, 1964.
- COSTA, Francisco de Assis. *Sete teses sobre o mundo rural brasileiro*: antíteses. ABRA, jul. 2013. Edição Especial.
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL. *Editais*. Disponível em: <<http://www.car.ba.gov.br/editais/>>. Acesso em: 21 out. 2014.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Bahia recebe R\$ 900 milhões do Plano Safra 2011/2012. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/plano-safra/radiosafra/sounds-view?sound_id=8220262>. Acesso em: 21 out. 2014.
- RODRIGUES, Cyro Mascarenhas. Conceito de Seletividade de Políticas Públicas e sua aplicação no contexto da política de extensão rural no Brasil. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, Brasília, v.14, n.1, p.113-154, 1997.
- SANTOS, G. R. dos; PIASENTIN, F. B. Estado e desenvolvimento rural no Brasil: contradições e desafios à sustentabilidade. *Sociedade e Desenvolvimento Rural* (on line), v.4, n. 3, dez. 2010.
- SCHNEIDER, Sérgio; MATTEI, Lauro; CAZELLA, Ademir. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF. In: SCHNEIDER, Sergio et al. (Orgs). *Políticas públicas e participação social no Brasil rural*. Porto Alegre: UGRGS Editora, 2004.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. *Agricultura familiar e campesinato*: rupturas e continuidade. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, n. 21, out. 2003.